



COMUNICADO

6 de outubro de 2016

Assunto: Processo disciplinar instaurado no âmbito das competições desportivas profissionais.

Processo Disciplinar nº 11 - 2016/2017

Instaurado processo disciplinar, por despacho do Presidente do Conselho de Disciplina, de 6 de outubro de 2016, tendo por base declarações, constantes de página de *facebook* da responsabilidade de sociedade desportiva.

Tais declarações, na medida em que colocam em causa, de uma forma clara, a imparcialidade e isenção do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, apresentam-se como indícios fortes de cometimento de infração disciplinar, pois atingem o âmago de qualquer instância jurisdicional ou de julgamento.

O processo foi enviado, nesta data, à Comissão de Instrutores da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, mantendo-se em segredo até à acusação.

Cidade do Futebol, 6 de outubro de 2016

José Manuel Meirim
Presidente do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol